



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**MENSAGEM Nº 14/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026**

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão de ação no Plano Plurianual — PPA 2026/2029 e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2026, com a finalidade de viabilizar a execução da ação denominada “**Construção, Ampliação e Reforma de Estádio e Campos de Futebol**”, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A presente proposta tem por objetivo adequar os instrumentos de planejamento municipal à necessidade de investimento na infraestrutura esportiva do Município, permitindo a correta previsão da ação governamental no âmbito do Programa **0047 — Desporto, Lazer e Integração Social, Função 27 — Desporto e Lazer, Subfunção 812 — Desporto Comunitário.**

A inclusão da referida ação é medida necessária para possibilitar a construção, ampliação e reforma de espaços esportivos destinados à prática do futebol e de atividades comunitárias, promovendo melhores condições de uso pela população, incentivo ao esporte, fortalecimento das atividades de lazer, integração social e valorização dos espaços públicos municipais.

O valor previsto para a execução da ação no exercício de 2026 é de **R\$ 460.000,00**, sendo **R\$ 60.000,00** provenientes de recursos ordinários e **R\$ 400.000,00** oriundos de recursos vinculados, especialmente transferência especial da União, conforme detalhamento constante no Anexo I do Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLO

14 / 05 / 2026

*[Assinatura]*



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Importa destacar que a alteração proposta não modifica os objetivos, justificativas e diretrizes dos demais programas já instituídos no PPA 2026/2029, limitando-se à inclusão da ação necessária para compatibilização dos instrumentos de planejamento e orçamento, em observância às normas de responsabilidade fiscal, planejamento público e execução orçamentária.

Assim sendo, considerando o relevante interesse público envolvido, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o presente Projeto em regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, para tanto **solicita o especial regime de tramitação desde já, nos termos do artigo 155 e seguintes do Regimento Interno** dessa Augusta Casa de Leis, inclusive com dispensa de pauta, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Atenciosamente,

Porto Esperidião – MT, 14 de maio de 2026.



**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
**Prefeito Municipal**

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a inclusão de Ações no PPA 2026/2029 e no Anexo de Prioridades e Metas da LDO 2026 e dá outras providências.**

**Odirlei Queiroz Faria**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 984/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 985/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

**Parágrafo Único** - As ações incluídas pela presente lei não alteram os objetivos, justificativas e as diretrizes dos demais programas criados no PPA 2026-2029 (Lei Municipal nº 984/2025).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião-MT, em 14 de maio de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO I – Relação de Ações por Órgão e Ano AÇÃO	TIPO	ANO	ORDINÁRIO	VINCULADO	(R\$ 1,00) TOTAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
Órgão Responsável: SECRETARIA ESPORTE E LAZER					
Programa: 0047 – DESPORTO, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
Função: 27 – Desporto e Lazer					
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário					
<b>1.153 – Construção, Ampliação e Reforma de Estádio e Campos de Futebol</b>	Projeto	2026	R\$ 60.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 460.000,00
Fonte de Recurso – 1.500.0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos					
Fonte de Recurso – 2.706.0000000 – Transferência Especial da União					

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 999, 15 DE JUNHO DE 2026.**

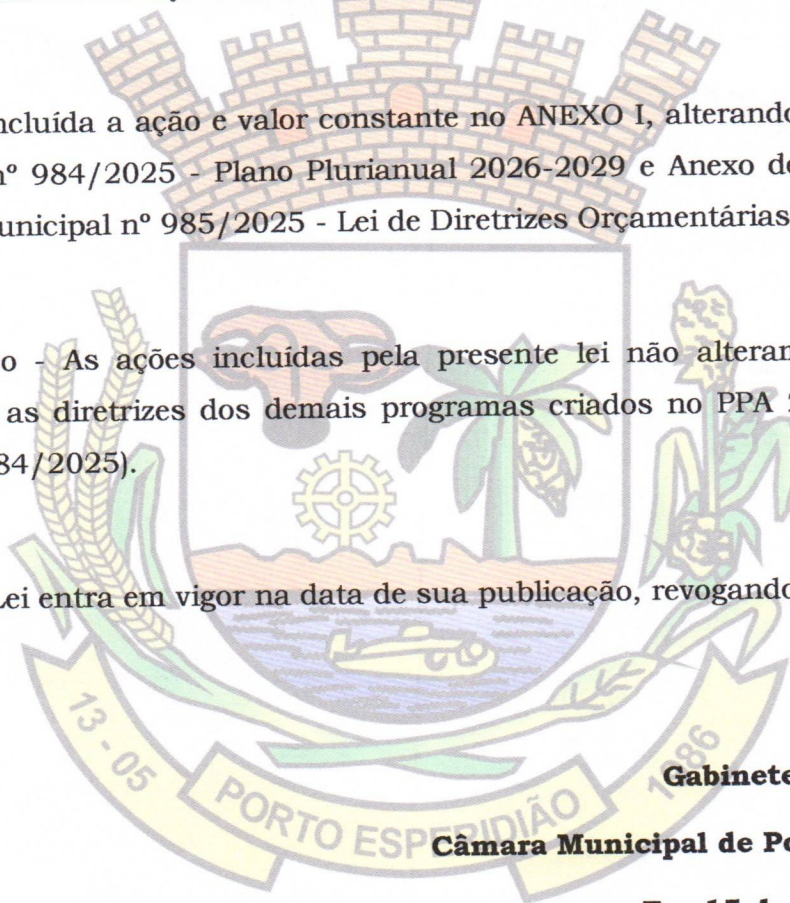
**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2026/2029 E NO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LDO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS** – Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, **FAZ SABER** que o Plenário das Deliberações **APROVOU** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica incluída a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 984/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 985/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Parágrafo Único - As ações incluídas pela presente lei não alteram os objetivos, justificativas e as diretrizes dos demais programas criados no PPA 2026-2029 (Lei Municipal nº 984/2025).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**Gabinete da Presidente**

**Câmara Municipal de Porto Esperidião**

**Em 15 de junho de 2026**

*Isamara Eva da Maia Ramos*  
**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Presidente**



Estado do Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao

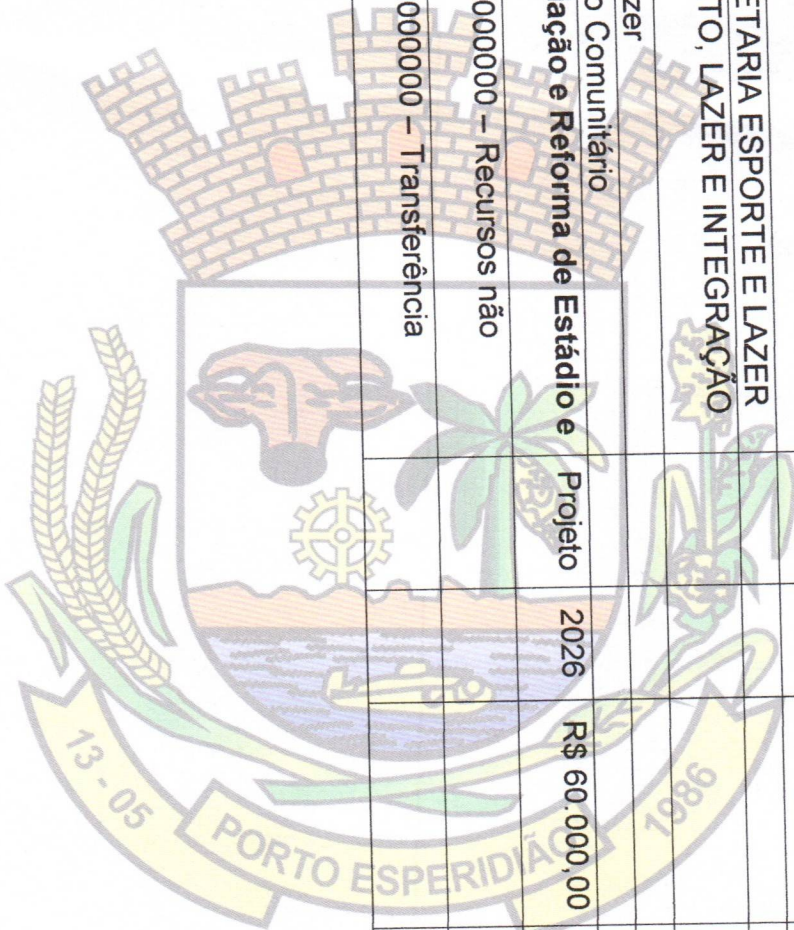


Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

ANEXO I – Relação de Ações por Órgão e Ano		TIPO	ANO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
AÇÃO						(R\$ 1,00)
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO						
Órgão Responsável: SECRETARIA ESPORTE E LAZER						
Programa: 0047 – DESPORTO, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL						
Função: 27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário						
<b>1.153 – Construção, Ampliação e Reforma de Estádio e Campos de Futebol</b>		Projeto	2026	R\$ 60.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 460.000,00
Fonte de Recurso – 1.500.0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos						
Fonte de Recurso – 2.706.0000000 – Transferência Especial da União						



Estado do Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI Nº 999, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão de Ações no PPA 2026/2029 e no Anexo de Prioridades e Metas da LDO 2026 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Odirlei Queiroz Faria, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara de Vereadores APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 984/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 985/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Parágrafo Único - As ações incluídas pela presente lei não alteram os objetivos, justificativas e as diretrizes dos demais programas criados no PPA 2026-2029 (Lei Municipal nº 984/2025).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986

Município de Porto Esperidião-MT, em 17 de junho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO I – Relação de Ações por Órgão e Ano		(R\$ 1,00)			
AÇÃO	TIPO	ANO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
Órgão Responsável: SECRETARIA ESPORTE E LAZER					
Programa: 0047 – DESPORTO, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
Função: 27 – Desporto e Lazer					
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário					
1.153 – Construção, Ampliação e Reforma de Estádio e Campos de Futebol	Projeto	2026	R\$ 60.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 460.000,00
Fonte de Recurso – 1.500.0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos					
Fonte de Recurso – 2.706.0000000 – Transferência Especial da União					

LEI Nº 999/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

# LEI Nº 999, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

19 de Junho de 2026

## PREF. PORTO ESPERIDIÃO

Dispõe sobre a inclusão de Ações no PPA 2026/2029 e no Anexo de Prioridades e Metas da LDO 2026 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Odirlei Queiroz Faria, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara de Vereadores APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 984/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 985/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Parágrafo Único - As ações incluídas pela presente lei não alteram os objetivos, justificativas e as diretrizes dos demais programas criados no PPA 2026-2029 (Lei Municipal nº 984/2025).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião-MT, em 17 de junho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I – Relação de Ações por Órgão e Ano (R\$ 1,00)					
AÇÃO	TIPO	ANO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
Órgão Responsável: SECRETARIA ESPORTE E LAZER					

Programa: 0047 – DESPORTO, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
Função: 27 – Desporto e Lazer					
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário					
1.153 – Construção, Ampliação e Reforma de Estádio e Campos de Futebol	Projeto	2026	R\$ 60.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 460.000,00
Fonte de Recurso – 1.500.0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos					
Fonte de Recurso – 2.706.0000000 – Transferência Especial da União					

LEI Nº 999/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026